



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.998, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

REGULAMENTA O EVENTO
"AVALIAÇÃO NACIONAL DE
VINHOS".

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § único da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº 2.997, de 12 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - O evento "AVALIAÇÃO NACIONAL DE VINHOS" é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O evento realizar-se-á no Parque de Eventos de Bento Gonçalves, no dia 24 de setembro de 2005 e é promovido pela Associação Brasileira de Enologia.

Art. 3º - Para a realização do evento a Municipalidade participará com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será repassada à Associação Brasileira de Enologia para ser investida em despesas com promoção, divulgação, publicidade, material gráfico e organização geral do evento.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.089 - Calendário de Eventos
3.3.50.41.00000000 - Contribuições - 256

Art. 5º - A Associação Brasileira de Enologia, como entidade promotora do evento, deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos junto à Secretaria Municipal de Finanças até 20 de dezembro de 2005.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo

Procuradora Geral do Município
Processo nº 1744, de 08.03.2005.

Registrado (a) às f.s. 001
e publicado (a)

Em 05 / 08 / 2005
